



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI 001/2023**

**I – MATERIA**

**PL 001/2023**, institui o programa de recuperação fiscal anual (refis 2023) do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, e da outras providências.

**II – VOTO DO RELATOR**

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual foi contrário exclusivamente por falta de documentos, portanto este relator opina pela tramitação do referido projeto de Lei.

Após reunião de comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi deliberado o projeto 001/2023, com parecer favorável, do Relator Carlos Sousa Almeida, a comissão se reuniu com a representante do Poder Executivo para discutir sobre as documentações necessárias sobre o “impacto”.

Em resposta ao Presidente e ao Relator, a representante do Executivo informa que será entregue todas as documentações necessárias.

**III – VOTO DOS DEMAIS MEMBROS**

Acompanhando o voto do EXMO Relator Carlos Sousa Almeida, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, após análise do Projeto de Lei 001/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimento quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 07 de fevereiro de 2023.

  
Josevaine Silva Souza

Presidente

  
Carlos Sousa Almeida  
Relator

  
João Lopes da Silva  
Membro  
(Ausente)